

PORTARIA Nº. 12.244, DE 09/05/2013.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

| <i>Nome</i> | <i>Matr.</i> | <i>Período</i> | <i>Processo</i> |
|---------------------------|--------------|-------------------------|-----------------|
| Rosana Pessotti Marastoni | 22865 | 15/04/2013 A 12/08/2013 | 4530/2013 |

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora Rosana Pessotti Marastoni, Matrícula nº. 22865, constante no Artigo 1º desta Portaria, compreendendo o período de 13/08/2013 a 11/10/2013, conforme Processo nº. 4530/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/04/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal